

EXTRATO DA PORTARIA Nº 942/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 942/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão processante e conceder prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/10/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2025/95330.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 642cd708

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar